



**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

**(Projeto de Resolução do vereador Diego Fabiano de Oliveira)**

**Dispõe sobre a criação do Concurso de Redação "João Pacifico" a ser realizado anualmente na Câmara Municipal de Cordeirópolis**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Cordeirópolis realizará anualmente o Concurso de Redação "João Pacifico".

**Art. 2º** Poderão participar deste concurso alunos do 4º ano do ensino fundamental das escolas públicas de Cordeirópolis.

**§ 1º** O tema do concurso, regulamento com categorias, critérios de julgamento e eventual premiação poderão ser criados por Comissão Temporária composta por membros da Secretaria de Educação em conjunto com a Escola Legislativa "Ana Paula Candido Tonin".

**§ 2º** Os temas poderão ter foco no interesse social e histórico, que suscitem o debate acerca de temas atuais e a contextualização do conhecimento.

**§ 3º** Poderão constar da Comissão Julgadora membros da:

- I** - Câmara Municipal de Cordeirópolis;
- II** - Secretaria Municipal de Educação;
- III** - Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 3º** As redações vencedoras poderão ser premiadas com certificados, podendo ser expostos nas dependências da Câmara Municipal e divulgados nos meios de comunicação oficiais.

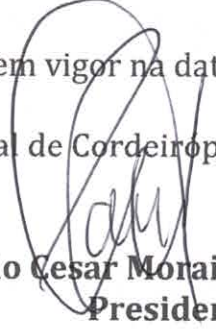
**Art. 4º** Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar parcerias com entidades, instituições e empresas privadas para concessão de premiação.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

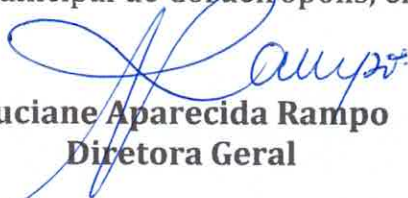


**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de junho de 2025.

  
**Paulo Cesar Moraes de Oliveira**  
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 9 de abril de 2025.

  
**Luciane Aparecida Rampo**  
Diretora Geral